EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALVES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 06.126.164.2198, com objetivo de garantir os recursos necessários para a Divulgação da arte grafite, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMDES
AÇÃO	06.126.164.2198
OBJETIVO	REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO
Valor	50.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMDES
AÇÃO	06.122.001.2796
Valor	50.000,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: